

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 35.555

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 21 (vinte e um) tipo, do bloco 09 (nove), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA, desta cidade, localizado no segundo pavimento, com a área privativa de 43,095m², área útil de 37,26m², área de uso comum de 6,4317m², perfazendo assim a área total de 49,5267m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 0,006924 equivalente a 60,0496m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberta. Encontra-se posicionado à direita e à frente, estando o observador posicionado em frente ao hall de entrada do Bloco 9. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terras sob nº 58-7 (cinquenta e oito-sete) remanescente, com a área de 8.672,73 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Maringá, desta comarca.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-2 e R-5 da matrícula nº 27.707, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 14 de junho de 2012. O Oficial (a.) *Luciana B. de Assis* - w

Luciana B. de Assis - aux.

R-1-35.555 - Protocolo nº 114.803 de 27/10/2015 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos FAR, firmado nesta cidade, aos 28/06/2012, que fica arquivado sob nº 026, na pasta nº 146/instrumento particular; **ADQUIRENTE:** MARCIA DOS SANTOS SATURNINO, brasileira, solteira, maior e capaz, artesã, inscrita no CPF nº 031.836.639-88 e portadora da CI. RG. nº 7.643.386-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vila Rica, nº 853, Jardim Liberdade, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado; **credor fiduciário:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado, e ainda como **anente:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; **VALOR:** R\$ 48.221,37, cujo pagamento será satisfeito por meio da subvenção econômica/subsídio e de parcelamento/financiamento concedidos, na forma descrita nos campos "C" e "D" do título; isento quanto ao recolhimento do imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de isenção nº 445/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 18/12/2012, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 19330670. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 14, da Lei nº 12.604/99. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.094,97 VRC = R\$ 182,86, selo de autenticidade R\$ 4,60, total R\$ 186,86. Dou fé. Maringá, 20 de novembro de 2015. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - la

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-2-35.555 - Protocolo nº 114.803 de 27/10/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO** - Nos termos do título descrito no R-1-35.555; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pela proprietária a favor do credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR., já qualificado; para garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 48.221,37; cuja dívida a devedora fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 120 meses; sistema de amortização: SAC; encargo mensal inicial: R\$ 401,84; subvenção/subsídio FAR: R\$ 280,84; encargo subsidiado (com desconto): R\$ 121,00; vencimento do primeiro encargo mensal: 28/07/2012; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 48.221,37, corrigidos na forma descrita na cláusula décima do título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 2º, da cláusula nona do título, fica assegurado à devedora/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 538,98 VRC = R\$ 90,01. Dou fé. Maringá, 20 de novembro de 2015. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - la

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUIE NO VERSO

CNM: 080440.2.0035555-03

MATRÍCULA Nº
35.555

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUI